

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
005/CS/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 005 /CS/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 09.00705-002021 - apensos: 09.00829-00/2021 e 09.01025-00/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, que atuará como Presidente; **Luziane de Oliveira das Neves Teske**, Técnico Jurídico, cadastro nº 46773, e **Augusta Maria Soares Barros**, Técnico Jurídico, cadastro nº 94425; como Membros, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º. O presente Processo Sindicante passará a ter a seguinte numeração: **04.0002/CS/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DB309CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2022. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>